



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ-MF 05.832.977/0001-99, COM SEDE NA AV. GILBERTO CARVELLI, S/Nº, CENTRO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. EDUARDO ALVES CONTI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de material de limpeza, higienização, utensílios domésticos, copa e cozinha**, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social, **CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICO**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO Nº 2092/2023, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E **DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PMSA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	12 H:00 M DO DIA 25/03/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	12 H:00 M DO DIA 08/04/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08 H:00 M DO DIA 11/04/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:00 M DO DIA 11/04/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de **Material de limpeza, Higienização, Utensílios Domésticos, copa e cozinha**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência

Social, do Município de Santana do Araguaia-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:



4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “ NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente; nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE ENVIARÁ SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada **item ou lote de itens** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**SESSENTA**) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; **RG e CPF.**

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. Declaração onde consta; e-mail (ATIVO), telefone fixo OU celular (ZAP), dados do responsável pela assinatura da ATA e Contrato.

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois (2) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, termo de abertura e encerramento que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. O balanço deverá vir acompanhado do seu termo de abertura e encerramento juntamente com o CRP – Certidão de Regularidade Profissional do contador referente ao balanço patrimonial;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos



para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.11.2. Alvará de localização e funcionamento e Alvará de Vigilância Sanitária o qual deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato.

9.11.3. Declaração de inexistência de nepotismo, conforme Anexo XII deste edital.

9.11.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. As convocações para assinar a Ata de Registro de Preços serão realizadas via e-mail, devidamente informado na declaração mencionada no item 9.8.9 deste edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.4. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na LEI Federal 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº2118/2024, LC nº 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou **aceito** no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.4.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Santana do Araguaia -PA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

20.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na **Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia-PA**, nos dias úteis, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

horário das 07:00 às 13:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.15. Os extratos das publicações dos atos deste certame, como: Homologação, Ata de Registro de Preços e Contratos, distratos, rescisões e termos aditivos, resultados do julgamento de recursos, administrativos, respostas às impugnações, esclarecimentos e demais atos, estarão disponíveis no **Diário Oficial do Município de Santana do Araguaia-PA**, no seguinte endereço eletrônico: <http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE MENOR.

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Santana do Araguaia, PA – 25 de março de 2025.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no **CNPJ 05.832.977/0001-99**, com sede no Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Santana do Araguaia – PA. CEP: 68560-000, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 10 de abril de 2023 e suas alterações posteriores.

1. OBJETIVO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, COPA E COZINHA, para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, segundo quantitativos indicados nos DFDs de cada Unidade.

1.1.1. Estimativas de consumo consolidadas, do órgão gerenciador e demais secretarias.

ITEM	UND	DESCRICAO DO PRODUTO	QUANT
1	UND	ÁGUA SANITÁRIA , multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, lacrada, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde.	982
2	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LT - para uso doméstico - com registro do responsável químico, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa lacrada e de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 1000 ml.	5000
3	UND	ALCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70% - graduação: 70 graus, indicado para antisepsia complementar das mãos, embalagem 500 ml , transparente, incolor com tampa frasco em plástico com válvula pump, produto registrado na anvisa. aplicação: usado como complemento na higienização de mãos, validade: deverá possuir prazo de validade mínima de 12 meses.	614
4	UND	AMACIANTE DE ROUPA aspecto físico viscoso concentrado, perfumado. Frasco contendo 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Informação do produto, fabricante, data de validade e registro da ANVISA/MS.	72
5	UND	AVENTAL EM NAPA TAM 1,40X0,70 CM - impermeável, resistente, tipo açougueiro, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costura simples.	30
6	UND	AVENTAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - tipo frontal, tamanho 1,20 cm x 60 cm, possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costura simples, na cor branco.	40



7		BACIA PLASTICA 30 LITROS - ondulada, com capacidade para 30 litros, resistente e atóxico.	10
8	UND	BACIA PLASTICA 35 LITROS - ondulada, com capacidade para 35 litros, resistente e atóxico.	10
9		BACIA PLASTICA 60 LITROS ondulada, com capacidade para 60 litros, resistente e atóxico.	10
10	UND	BACIA GRANDE EM ALUMÍNIO 70 CM - Bacia simples de alumínio; 70 cmt de diâmetro, feita 100% em alumínio, resistente e não enferruja; Bacia multiuso, para uma enorme variedade de finalidades.	10
11	UND	BALDE DE PLÁSTICO PRETO 08 LITROS - (tipo para construção), polipropileno com alça de metal e capacidade para 08 litros, características adicionais reforço no fundo e borda	22
12		BALDE DE PLÁSTICO PRETO 12 LITROS - (tipo para construção), polipropileno com alça de metal e capacidade para 12 litros, características adicionais reforço no fundo e borda	40
13	UND	BATERIA ALCALINA - 9V – Cartela com uma unidade Especificação técnica: • Não recarregável; • Livre de mercúrio e cádmio, • No mínimo 600 MNH. • Acondicionada em embalagem com 01 (uma) unidade. • Garantia contra defeito de fabricação e Validade mínima de 24 meses	40
14	UND	BANDEJA DE PAPELÃO - LAMINADA - de papelão, tam 43,70 X 51,20 cm	10
15	UND	BANDEJA PLÁSTICO RETANGULAR TAM 51 CM - formato retangular, largura 33, características adicionais reforçada, material plástico, cor branca.	12
16		BANDEJA DE PAPELÃO PRATEADA - de papelão, tam 43,70 X 51,20 cm	10
17	PR	BOTA de segurança, confeccionada em PVC, na cor branco, cano curto com forro em 100% de malha poliéster, solado em polímero plástico com PVC, filme nitrílico e antiderrapante, estrias horizontais no cano que facilitam o calço, tamanhos variados	62
18	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 12 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, ALTURA 305 MM, ESPESSURA 23 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE	20
19	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 21 L , COMPRIMENTO 440 MM, LARGURA 245 MM, ALTURA 360 MM, ESPESSURA 28,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE	12
20		CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 30 LITROS , COMPRIMENTO 440 MM, LARGURA 245 MM, ALTURA 360 MM, ESPESSURA 28,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE	6
21	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR - CAPACIDADE 50 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 620 MM, LARGURA 416 MM, ALTURA 365 MM, ESPESSURA 41 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE E COM RALO NA LATERAL.	36



22	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 60 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 743 MM, LARGURA 560 MM, ALTURA 280 MM, ESPESSURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA RESISTENTE, ALÇAS E COM RALO NA LATERAL.	20
23	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 80 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 743 MM, LARGURA 560 MM, ALTURA 395 MM, ESPESSURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, ALÇAS RESISTENTES E RALO NA LATERAL.	12
24	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA, 20 LITROS DE CAPACIDADE, TAMANHO: 40-42 CM (COMPRIMENTO) X 23-27 CM (LARGURA) X 24-30 CM (ALTURA). .OBS.: NÃO PODE TER NENHUMA ABERTURA	14
25	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA, 36 LITROS DE CAPACIDADE, TAMANHO: 40-42 CM (COMPRIMENTO) X 23-27 CM (LARGURA) X 24-30 CM (ALTURA). .OBS.: NÃO PODE TER NENHUMA ABERTURA	10
26	UND	CAIXA ORGANIZADORA , PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS , TAMANHO APROXIMADO 33 MM X38 MM X58 MM , COM TRAVA NAS TAMPAS.	18
27	UND	CESTO PARA LIXO 15 LTS - plástico polipropileno, telado, formato cilíndrico, sem tampa, com capacidade para 15 litros.	192
28	UND	CESTO DE PLASTICO 100 LTS - polipropileno, com tampa E SEM FUIROS, capacidade para 100 litros.	18
29	UND	CESTO PARA LIXO 30 LTS - plástico polipropileno, telado, formato cilíndrico, sem tampa, com capacidade para 15 litros.	10
30	UND	CERA LÍQUIDA auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso indicado para superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares. Fragrância de floral, acondicionado em recipiente de 750 ml, lacrada, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Contendo autorização da ANVISA/MS.	252
31	UND	COADOR PARA CAFÉ: GRANDE , estrutura em metal com cabo madeira, confeccionado em pano (flanela), com medidas aproximadas de 21 diâmetros x 25 cm altura, com aba e cordão.	20
32	UND	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO -COM DIAMETRO DE 15x25 CM EM FLANELA E ARAME GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA Flanela 100% algodão com cabo de madeira e arame galvanizado (não enferruja), 15 cm de diâmetro e de profundidade.	42
33	UND	COADOR PARA CAFÉ PEQUENO - COM DIAMETRO DE 12X17 CM EM FLANELA E ARAME GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA Flanela 100% algodão com cabo de madeira e arame galvanizado (não enferruja), 15 cm de diâmetro e de profundidade.	20
34	UND	COLHER MESA , MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA;COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 3 MM	142



35	UND	COLHER DE SERVIR ALIMENTO, EM INOX, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	16
36	UND	COLA INSTANTANEA 20 G	10
37	UND	COLHER DE PLÁSTICA DESCARTÁVEL confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico, contendo os dados de identificação, procedência e quantidade. embalagem com 50 unidades.	148
38	UND	CONCHA em alumínio, grande e funda.	16
39	UND	CONCHA em alumínio, grande e furada.	16
40	UND	CONCHA em alumínio, grande e rasa.	16
41	UND	COPO em alumínio, com capacidade para 300 ml, sem asa.	70
42	UND	COPO DESCARTÁVEL em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 300 ML , contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	1500
43	PCT	COPO DESCARTÁVEL em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml , contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	6000
44	PCT	COPO DESCARTÁVEL para café em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml , contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	2000
45	UND	DESINFETANTE PINHO 2 L concentrado, nos perfumes eucalipto, floral, jasmim, limão ou lavanda, para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, forma de conservação e armazenamento, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química; advertência para não reutilização da embalagem, precauções e conduta em caso de acidente.	1200
46	UND	DESODORIZADOR de ambientes, aerosol, frasco de 400 ml, fragrância lavanda, sonhos de verão e cheirinho de limpeza, composto de emulsificante, antioxidante, fragrância, veículos e propelentes, inofensivo para a camada de ozônio (não conter CFC), Com certificado da ANVISA/MS, prazo de validade e frasco sem imperfeições.	400



47	UND	DETERGENTE LÍQUIDO , biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	1200
48	UND	ESCOVA para lavar ROUPA - base em plástico com cerdas em nylon, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	32
49	UND	ESCOVA SANITÁRIA plástica tipo bola com suporte, cerdas de nylon lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo, suporte e cepa de plástico. Durável e higiênica.	44
50	UND	ESPANADOR DE PENA 40 CM - modelo em plumas, com cabo de madeira, tamanho aproximado 40 cm.	30
51	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO com 08 unidades, peso 60g, 100% ecológico. Composição: aço carbono.	200
52	UND	ESPONJA DUPLA FACE para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	400
53	UND	FACA de cozinha em aço inox, com lâmina de 22 cm , cabo em polipropileno para uso geral.	14
54	UND	FACA de mesa em aço inox altamente durável, medindo 21 cm .	180
55	UND	FILME DE PVC , transparente, atóxico, com largura de 45 cm. A embalagem deverá está lacrada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, conter os dados de identificação, procedência e quantidade.	40
56	UND	FORMA GRANDE em alumínio, para bolo, tam n 04, retangular.	16
57	UND	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	500
58	UND	GARFO DE MESA , em aço em inox altamente durável, espessura de 1,5 mm.	30
59	UND	GARFO DESCARTÁVEIS , pacotes com 50 unidades . Tamanho M .	150
60	UND	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 1,800 ml , para café, completa, com tampa de rosquear.	50
61	UND	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 1000 ml , para café, completa, com tampa de rosquear.	36
62	UND	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 5 litros .	40
63	UND	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 750 ml , para café, completa, com tampa de rosquear.	30
64	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 x 23 cm com folhas simples, pacote contendo 50 unidades.	100
65	UND	ISQUEIRO acende 3000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	40



66	UND	INSETICIDA aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, moscas e mosquito da dengue. Inodoro. Frasco com 300 ml contendo identificação do produto, do fabricante, prazo de validade e registro da ANVISA/MS.	200
67	UND	JARRA PARA ÁGUA/PLÁSTICO - 02 LITROS , com alça e tampa, capacidade 02 litros, resistente alto impacto.	14
68		JARRA PARA ÁGUA/PLÁSTICO - 04 LITROS , com alça e tampa, capacidade 04 litros, resistente alto impacto.	14
69		JARRA PARA ÁGUA/PLÁSTICO - 1,5 LITROS , com alça e tampa, capacidade 05 litros, resistente alto impacto.	14
70	UND	JARRA PARA ÁGUA/VIDRO - com capacidade para 02 litros. Toda em vidro resistente e transparente (alça em vidro).	10
71	UND	LEITEIRA 2.700 LITROS - em alumínio polido, com cabo em braquelite anti - térmico, capacidade para 2.700 litros .	10
72	UND	LEITEIRA 5 LITROS - em alumínio polido, com cabo em braquelite anti - térmico, capacidade para 5 litros .	2
73	UND	LIMPA ALUMINIO , a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco de plástico contendo 500 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100
74	UND	LIMPADOR MULTIUSO instantâneo, ideal para remover gordura, poeira e manchas em ambientes e equipamentos de cozinha, banheiros e nos escritórios, a base de: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, frasco plástico com identificação do produto, prazo com identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com no mínimo 500 ml, frasco lacrado.	270
75	UND	LIMPA INOX para dar brilho em uma única operação, não deixar película de gordura, fazer limpeza superficial em aço inox, cromado, alumínio e outros. Frasco contendo 500 ml, dados do fabricante, do produto, prazo de validade e registro na ANVISA/MS.	50
76	UND	LIMPA PISO , composição à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico, indicado para limpeza de restos de cal, cimento, bolor, limbo e encardidos. Frasco com 1 litro .	110
77	UND	LIMPA PISO , composição à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico, indicado para limpeza de restos de cal, cimento, bolor, limbo e encardidos. Frasco com 5 litros .	100
78	UND	LIMPA VIDRO líquido, tampa com pulverizador, frasco com 500 ml, lacrado, com dados do produto e do fabricante.	210
79		LIXEIRA PLÁSTICA 20 L - em polietileno, formato cilíndrico, com tampa basculante e pedal, capacidade para 20 litros.	42



80	UND	LUSTRA MÓVEIS brilho seco, composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância de lavanda, jasmim e floral de longa duração, frasco contendo 200 ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com tampa flip-top.	170
81	PAR	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho P.	180
82	PAR	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho M.	140
83	PAR	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho G.	160
84	PAR	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO , para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho P/M/G.	200
85	CX	MÁSCARA TIPO USO DESCARTÁVEL CX 50 UN - , finalidade proteção sistema respiratório contra poeiras, tipo correia cinta elástica ajuste rosto/tira metálica nasal, tamanho único, cor branca, características adicionais manta filtrante moldada em fibras,	20
86	UND	NAFTALINA - aspecto físico esferas brancas, de odor característico, peso molecular 128, 17, fórmula química $C_{10}H_8$, grau de pureza em torno de 95, número de referência química cas 91-20-3. pacote com 50 gr.	120
87	UND	PA para lixo com bandeja em alumínio, cabo medindo 60 cm em madeira.	32
88	UND	PA COLETORA DE LIXO PLASTICO CABO 80 CM - Pá plástica com base horizontal rente ao chão, cabo longo demadeira revestido, com aproximadamente 80 cm.	32
89	UND	PALHA DE AÇO inoxidável n 0, embalagem lacrada e perfeito estado de conservação, pacote com 01 unidade de 25g.	40
90		PALHA DE AÇO inoxidável N 1/25 G embalagem lacrada e perfeito estado de conservação, pacote com 01 unidade de 25g.	30
91	UND	PANO P/ LIMPAR CHÃO , tipo saco, alvejado, borda com acabamento	536



		em overlock, 50X70.	
92	UND	PANO de copa aberto, 100% algodão, alvejado, c/ estampa e borda, acabamento em overlock, alta absorção, 40X65 cm.	104
93	UND	PANELA DE PRESSÃO em alumínio, com capacidade para 10 litros .	8
94	UND	PANELA em alumínio batido , com tampa grande, capacidade para 50 litros .	4
95	UND	PANELA em alumínio batido , com tampa média, capacidade para 30 litros .	8
96	UND	PANELA em alumínio batido , com tampa pequena, capacidade para 6 litros .	8
97		PANELA em alumínio batido, com tampa pequena, capacidade para 8 litros .	14
98	UND	PANELA DE PRESSÃO em alumínio, com capacidade para 20 litros .	4
99	UND	PAPEL ALUMINIO , contendo 7,5 m X 45 cm, dados do produto e do fabricante. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	30
100	UND	PAPEL TOALHA 2 X 1 - interfolhado, não reciclado, alta absorção, 2 (duas) dobras, cor branca. Pacote com 2 rolos, lacrado, contendo dados do produto e do fabricante.	96
101	UND	PAPEL HIGIENICO especial branco luxo, folha dupla, SEM PERFUME, embalagem com 4 rolos, lacrado, medindo 30 m x 10 cm.	1500
102	UND	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 x 21 CMT PCT 1000 UM – material 100% celulose virgem, tipo folha 2 dobras, comprimento 20 cm, largura 21 cm, cor branca, características adicionais interfolhada	1000
103	UND	PALITO material madeira, formato roliço, comprimento de 23 cm, aplicação espetinho carne para churrasco. Embalagem com 100 unidades.	10
104	UND	PENEIRA DE PLÁSTICO em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de proximidade 20 cm de diâmetro.	10
105	UND	PEDRA SANITÁRIA COM 25G , para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, com HASTE OU SUPORTE. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados do produto, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	140
106	UND	PILHA AA alcalina, contendo dados do produto e registro do CONAMA. 02 unidades.	520
107	UND	PILHA AAA alcalina, contendo dados do produto e registro do CONAMA. 02 unidades.	500
108	UND	PILHA GRANDE COMUM , contendo dados do produto e registro do CONAMA.	50
109	UND	PILHA MEDIA COMUM , contendo dados do produto e registro do CONAMA.	50



110	UND	POTE PARA SAL em plástico reforçado, atóxico, redondo, com tampa de rosquear, capacidade para 1 kg .	28
111	UND	POTE PARA CAFÉ em plástico reforçado, atóxico, transparente, redondo, com tampa de rosquear, capacidade para 1 kg.	30
112	UND	POTE PARA AÇUCAR em plástico reforçado, atóxico, transparente, redondo, com tampa de rosquear, com capacidade para 2 kg.	30
113	PCT	POTE REDONDO PLÁSTICO C/ TAMPA 250 ML	30
114	UND	PORTA BUCHA E DETERGENTE em plástico de alta resistência a impacto e calor.	30
115	UND	PRATO descartável de plástico, atóxico, Nº 18 , embalagem com 10 unds.	200
116	UND	PRATO descartável de plástico, atóxico, Nº 21 cm , embalagem com 10 unds.	1000
117	UND	RABEIRA de alumínio reforçado, com cabo em braquelite anti-térmico, capacidade para 2 litros .	14
118	UND	RASTELO TIPO VASSOURA 22 DENTES - de plástico resistente, com cabo de madeira plastificado, 22 dentes.	60
119		RASTELO TIPO VASSOURA 16 DENTES – regular, de ferro redondo com cabo (rabo de pavão) grande.	30
120	UND	REGISTRO PARA FOGÃO : regulador de pressão de gás GLP (registro) com a inscrição NBR 8473 em relevo e mangueira correta, transparente com tarja amarela, onde aparece a inscrição NBR 8613 e o prazo de validade, com mangueira de 1,20 mt e abraçadeira própria	24
121	UND	RODO de madeira, espuma com largura de 40 cm , e encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.	120
122	UND	RODO de madeira, espuma com largura de 60 cm , encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.	132
123	UND	RODO DE PLASTICO , com Borracha Dupla 40cm com Cabo Ânfora	124
124	UND	RODO com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm , borracha natural dupla, cabo de alumínio com 1,20 cm, sem rosca, com rebite de alumínio maciço.	120
125	UND	SABÃO EM BARRA 5X1 - multi-uso, biodegradável, para limpeza em geral. Embalagem plástica com 5 unidades de 200 g cada, com dados do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Registro da ANVISA/MS.	624
126	UND	SABÃO EM PO CAIXA de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 1 kg .	1550



127	UND	SABÃO EM PO CAIXA de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável, com registro na ANVISA. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g .	700
128	UND	SABONETE adulto , sólido em barra, diversas fragrâncias. Embalagem com 1 unidade de 90 gramas.	252
129	UND	SABONETE LIQUIDO , embalagem com 250 ml, fragrância suave, com ação bactericida para higiene das mãos. Embalagem com identificação do produto, fabricante e registro da ANVISA/MS.	448
130	UND	SACO PARA LIXO doméstico em polietileno, com capacidade para 15 litros , contendo 20 unidades, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	710
131	UND	SACO PARA LIXO doméstico, cor preto, 30 litros com 10 unidades, suportando peso de 6 kg, confeccionado em saco polietileno, impermeável, resistente com solda funda estrela, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	670
132	UND	SACO PARA LIXO doméstico, cor preto, 50 litros com 10 unidades, confeccionado em polietileno impermeável, resistente com solda funda estrela, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	700
133	UND	SACO PARA LIXO doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros , com 5 unidades, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	10300
134	UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - capacidade 200 litros/40 Kg , cor preta, largura 90 cm, altura 115 cm, espessura 8 micras. Tipo super resistente. Pacote com 100 (cem) unidades.	350
135		SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20 KG	20
136	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2 KG , APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM	22
137	PCT	SACOLA PLÁSTICA , pct contendo 100 unds, dimensões: 25 x 35 cm.	20
138		SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL	50
139		SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO	50
140	UND	SODA CAÚSTICA , com 98% a 99%, escama, embalagem de 1000g, contendo a identificação do produto, prazo de validade e lacrada.	150
141		TAMBOR DE PLÁSTICO 100 L	30
142		TAMBOR DE PLÁSTICO 200 L	30
143		TAMBOR DE PLÁSTICO 50 L	20



144	UND	VASSOURA com corpo revestido em plástico rígido com extremidade, rosqueada e cerdas de NYLON medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	66
145	UND	VASSOURA com cerdas de PALHA , com cabo de madeira.	78
146	UND	VASSOURA com cerdas de pêlo sintético , com base de 30 cm, cabo de madeira plastificado.	84
147	UND	VASSOURA para vasculhar com cerdas de palha, cabo de madeira.	56
148		TAPETE ANTIDERRAPANTE - MEDINDO 80 X 40 CM	100
=====➔			

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	QUANT	UND	DESCRICAO DO PRODUTO
1	150	UND	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, lacrada, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde.
2	80	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LT - para uso doméstico - com registro do responsável químico, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa lacrada e de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 1000 ml.
3	20	UND	AVENTAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - tipo frontal, tamanho 1,10 cm x 51 cm, possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costura simples, na cor branco.
4	30	UND	BALDE DE PLÁSTICO PRETO (tipo para construção), polipropileno com alça de metal e capacidade para 08 litros, características adicionais reforço no fundo e borda
5	50	UND	BATERIA ALCALINA - 9V – Cartela com uma unidade Especificação técnica: • Não recarregável; • Livre de mercúrio e cádmio, • No mínimo 600 MNH. • Acondicionada em embalagem com 01 (uma) unidade. • Garantia contra defeito de fabricação e Validade mínima de 24 meses
6	20	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR - CAPACIDADE 50 L, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 620 MM, LARGURA 416 MM, ALTURA 365 MM, ESPESSURA 41 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE E COM RALO NA LATERAL.
7	20	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR, CAPACIDADE 60 L, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 743 MM, LARGURA 560 MM, ALTURA 280 MM, ESPESSURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA RESISTENTE, ALÇAS E COM RALO NA LATERAL.



8	20	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 80 L, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 743 MM, LARGURA 560 MM, ALTURA 395 MM, ESPESSURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, ALÇAS RESISTENTES E RALO NA LATERAL.
9	10	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA, 20 LITROS DE CAPACIDADE, TAMANHO: 40-42 CM (COMPRIMENTO) X 23-27 CM (LARGURA) X 24-30 CM (ALTURA). .OBS.: NÃO PODE TER NENHUMA ABERTURA
10	10	UND	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, TAMANHO APROXIMADO 33 MM X38 MM X58 MM , COM TRAVA NAS TAMPAS.
11	30	UND	CESTO PARA LIXO 15 LTS - plástico polipropileno, telado, formato cilíndrico, sem tampa, com capacidade para 15 litros.
12	30	UND	COADOR PARA CAFE COM DIAMETRO DE 15 CM EM FLANELA E ARAME GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA Flanela 100% algodão com cabo de madeira e arame galvanizado (não enferruja), 15 cm de diâmetro e 25 de profundidade.
13	100	UND	COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA;COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 3 MM
14	2000	PCT	COPO DESCARTÁVEL em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.
15	800	PCT	COPO DESCARTÁVEL para café em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.
16	150	UND	DESINFETANTE PINHO 2 L concentrado, nos perfumes eucalipto, floral, jasmim, limão ou lavanda, para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, forma de conservação e armazenamento, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química; advertência para não reutilização da embalagem, precauções e conduta em caso de acidente.
17	200	UND	DESODORIZADOR de ambientes, aerosol, frasco de 400 ml, fragrância lavanda, sonhos de verão e cheirinho de limpeza, composto de emulsificante, antioxidante, fragrância, veículos e propelentes, inofensivo para a camada de ozônio (não conter CFC), Com certificado da ANVISA/MS, prazo de validade e frasco sem imperfeições.
18	250	UND	DETERGENTE LÍQUIDO, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.



19	20	UND	ESCOVA para lavar roupa base em plástico com cerdas em nylon, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
20	30	UND	ESCOVA SANITÁRIA plástica tipo bola com suporte, cerdas de nylon lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo, suporte e cepa de plástico. Durável e higiênica.
21	90	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO com 08 unidades, peso 60g, 100% ecológico. Composição: aço carbono.
22	80	UND	ESPONJA DUPLA FACE para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.
23	20	UND	FACA de cozinha em aço inox, com lâmina de 22 cm, cabo em polipropileno para uso geral.
24	100	UND	FACA de mesa em aço inox altamente durável, medindo 21,3 cm.
25	250	UND	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.
26	100	UND	GARFO DE MESA, em aço em inox altamente durável, espessura de 1,5 mm.
27	20	UND	GARRAFA TERMICA, com capacidade para 1,800 ml, para café, completa, com tampa de rosquear.
28	10	UND	GARRAFA TERMICA, com capacidade para 5 litros.
29	180	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 x 23 cm com folhas simples, pacote contendo 50 unidades.
30	30	UND	ISQUEIRO acende 3000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.
31	250	UND	INSETICIDA aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, moscas e mosquito da dengue. Inodoro. Frasco com 300 ml contendo identificação do produto, do fabricante, prazo de validade e registro da ANVISA/MS.
32	80	UND	LIMPADOR MULTIUSO instantâneo, ideal para remover gordura, poeira e manchas em ambientes e equipamentos de cozinha, banheiros e nos escritórios, a base de: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, frasco plástico com identificação do produto, prazo com identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com no mínimo 500 ml, frasco lacrado.
33	60	UND	LIMPA vidro líquido, tampa com pulverizador, frasco com 500 ml, lacrado, com dados do produto e do fabricante.
34	80	UND	LUSTRA MÓVEIS brilho seco, composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância de lavanda, jasmim e floral de longa duração, frasco contendo 200 ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com tampa flip-top.



35	150	PAR	LUVA DE MALHA PIGMENTADA ALGODÃO PRETA TRICOTADA (Tamanho M)
36	200	PAR	LUVA DE MALHA PIGMENTADA ALGODÃO PRETA TRICOTADA (Tamanho G)
37	100	PAR	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho M.
38	150	PAR	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho G.
39	50	PAR	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO , para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho P/M/G.
40	70	UND	MÁSCARA TIPO USO DESCARTÁVEL CX 50 UN - , finalidade proteção sistema respiratório contra poeiras, tipo correia cinta elástica ajuste rosto/tira metálica nasal, tamanho único, cor branca, características adicionais manta filtrante moldada em fibras,
41	20	UND	PA COLETORA DE LIXO PLASTICO CABO 80 CM - Pá plástica com base horizontal rente ao chão, cabo longo demadeira revestido, com aproximadamente 80 cm.
42	50	UND	PANO para limpar chão, tipo saco, alvejado, borda com acabamento em overlock, 50X70.
43	50	UND	PANO de copa aberto, 100% algodão, alvejado, c/ estampa e borda, acabamento em overlock, alta absorção, 40X65 cm.
44	250	UND	PAPEL TOALHA 2 X 1 - interfolhado, não reciclado, alta absorção, 2 (duas) dobras, cor branca.Pacote com 2 rolos, lacrado, contendo dados do produto e do fabricante.
45	300	UND	PAPEL HIGIENICO especial branco luxo, folha dupla, SEM PERFUME, embalagem com 4 rolos, lacrado, medindo 30 m x 10 cm.
46	10	UND	POTE PARA CAFÉ em plástico reforçado, atóxico, transparente, redondo, com tampa de rosquear, capacidade para 1 kg.
47	10	UND	POTE PARA AÇUCAR em plástico reforçado, atóxico, transparente, redondo, com tampa de rosquear, com capacidade para 2 kg.
48	10	UND	PORTA BUCHA E DETERGENTE em plástico de alta resistência a impacto e calor.
49	150	UND	PRATO de vidro para refeição, nas dimensões 22,5 cm x 2 cm.
50	50	UND	RASTELO TIPO VASSOURA 22 DENTES - de plástico resistente, com cabo de madeira plastificado, 22 dentes



51	50	UND	RODO de madeira, espuma com largura de 60 cm, encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.
52	150	PCT	SABÃO EM BARRA PEDAÇO GLICERINADO 900G NEUTRO - PCT C/5 UND
53	80	UND	SABÃO EM PO CAIXA de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 1 kg.
54	80	UND	SABONETE LIQUIDO, embalagem com 250 ml, fragrância suave, com ação bactericida para higiene das mãos. Embalagem com identificação do produto, fabricante e registro da ANVISA/MS.
55	200	PCT	SACO PARA LIXO 15LTS doméstico em polietileno, com capacidade para 15 litros, contendo 20 unidades, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.
56	100	PCT	SACO PARA LIXO 30 LTS doméstico, cor preto, 30 litros com 10 unidades, suportando peso de 6 kg, confeccionado em saco polietileno, impermeável, resistente com solda funda estrela, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.
57	500	PCT	SACO PARA LIXO 100LTS polietileno, com capacidade de 100 litros, com 5 unidades, com estaque idade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.
58	1.500	PCT	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200LTS de polietileno, com capacidade de 200 litros, , com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suspender 20 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pct com 100 und.
59	10	UND	VASSOURA com corpo revestido em plástico rígido com extremidade, rosqueada e cerdas de NYLON medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.
60	10	UND	VASSOURA com cerdas de PALHA, com cabo de madeira.
61	10	UND	VASSOURA com cerdas de pêlo sintético, com base de 30 cm, cabo de madeira plastificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	UND	DESCRICAO DO PRODUTO	QUANT.
1	UND	ABSORVENTE HIGIÊNICO , pacote contendo 08 unidades embalados uma a uma, de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliácrlato de sódio, polietileno, copolímero etileno, isopreno, estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa antiaderente fino com abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/médio/grande.	110



2	UND	ÁGUA SANITÁRIA , multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, lacrada, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde.	1230
3	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LT - para uso doméstico - com registro do responsável químico, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa lacrada e de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 1000 ml.	620
4	UND	ALCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70% - graduação: 70 graus, indicado para antissepsia complementar das mãos, embalagem 500 ml , transparente, incolor com tampa frasco em plástico com válvula pump, produto registrado na anvisa. aplicação: usado como complemento na higienização de mãos, validade: deverá possuir prazo de validade mínima de 12 meses.	170
5	UND	AMACIANTE DE ROUPA aspecto físico viscoso concentrado, perfumado. Frasco contendo 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Informação do produto, fabricante, data de validade e registro da ANVISA/MS.	600
6	UND	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - Medindo no mínimo comprimento de 50 cm por largura de 35 cm. Capacidade mínima de 10 litros, altura de 07 cm. Espessura de 3mm. Com alça, sem tampa.	20
7	UND	AVENTAL EM NAPA TAM 1,40X0,70 CM - impermeável, resistente, tipo açougueiro, possui tirantes para amarri e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costura simples.	50
8	UND	AVENTAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - tipo frontal, tamanho 1,20 cm x 60 cm, possui tirantes para amarri e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costura simples, na cor branco.	60
9	UND	BACIA PLASTICA 30 LITROS - ondulada, com capacidade para 35 litros, resistente e atóxico.	60
10	UND	BACIA PLASTICA 35 LITROS - ondulada, com capacidade para 35 litros, resistente e atóxico.	40
11	UND	BACIA GRANDE EM ALUMÍNIO 70 CM - Bacia simples de alumínio; 70 cmt de diâmetro, feita 100% em alumínio, resistente e não enferruja; Bacia multiuso, para uma enorme variedade de finalidades.	20
12	UND	BALDE DE PLÁSTICO PRETO 08 LITROS - (tipo para construção), polipropileno com alça de metal e capacidade para 08 litros, características adicionais reforço no fundo e borda	80
13	UND	BATERIA ALCALINA - 9V – Cartela com uma unidade Especificação técnica: • Não recarregável; • Livre de mercúrio e cádmio, • No mínimo 600 MNH. • Acondicionada em embalagem com 01 (uma) unidade. • Garantia contra defeito de fabricação e Validade mínima de 24 meses	100
14	UND	BANDEJA DE PAPELÃO - LAMINADA - de papelão, tam 43,70 X 51,20 cm	350
15	UND	BANDEJA PLÁSTICO RETANGULAR TAM 51 CM - formato retangular, largura 33, características adicionais reforçada, material plástico, cor branca.	130



16	PAR	BOTA de segurança, confeccionada em PVC, na cor branco, cano curto com forro em 100% de malha poliéster, solado em polímero plástico com PVC, filme nitrílico e antiderrapante, estrias horizontais no cano que facilitam o calço, tamanhos variados	40
17	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 12 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, ALTURA 305 MM, ESPESSURA 23 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE	10
18	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 21 L , COMPRIMENTO 440 MM, LARGURA 245 MM, ALTURA 360 MM, ESPESSURA 28,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE	10
19	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR - CAPACIDADE 50 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 620 MM, LARGURA 416 MM, ALTURA 365 MM, ESPESSURA 41 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE E COM RALO NA LATERAL.	15
20	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 60 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 743 MM, LARGURA 560 MM, ALTURA 280 MM, ESPESSURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA RESISTENTE, ALÇAS E COM RALO NA LATERAL.	20
21	UND	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 80 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 743 MM, LARGURA 560 MM, ALTURA 395 MM, ESPESSURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, ALÇAS RESISTENTES E RALO NA LATERAL.	20
22	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA, 20 LITROS DE CAPACIDADE, TAMANHO: 40-42 CM (COMPRIMENTO) X 23-27 CM (LARGURA) X 24-30 CM (ALTURA). .OBS.: NÃO PODE TER NENHUMA ABERTURA	30
23	UND	CAIXA ORGANIZADORA , PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS , TAMANHO APROXIMADO 33 MM X38 MM X58 MM , COM TRAVA NAS TAMPAS.	30
24	PCT	CANUDO descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm x 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. Na embalagem deve conter os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem com 100 unidades.	220
25	UND	CESTO PARA LIXO 15 LTS - plástico polipropileno, telado, formato cilíndrico, sem tampa, com capacidade para 15 litros.	60
26	UND	CESTO DE PLASTICO 100 LTS - polipropileno, com tampa E SEM FUROS, capacidade para 100 litros.	40
27	UND	CERA LÍQUIDA auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso indicado para superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares. Fragrância de floral, acondicionado em recipiente de 750 ml, lacrada, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Contendo autorização da ANVISA/MS.	90



28	PAR	CHINELO DE DEDO TRADICIONAL DE BORRACHA - de 1ª qualidade. tira em borracha. solado em borracha.peso aproximado:125 g. solado e tira da mesma cor. Em borracha natural, também conhecida como látex, e o etil vinil acetato (EVA), numeração e cor a definir no pedido de compra.	40
29	UND	COADOR PARA CAFÉ: GRANDE , estrutura em metal com cabo madeira, confeccionado em pano (flanela), com medidas aproximadas de 21 diâmetros x 25 cm altura, com aba e cordão.	120
30	UND	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO -COM DIAMETRO DE 15x25 CM EM FLANELA E ARAME GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA Flanela 100% algodão com cabo de madeira e arame galvanizado (não enferruja), 15 cm de diâmetro e de profundidade.	140
31	UND	COLHER MESA , MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA;COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 3 MM	200
32	UND	COLHER DE SERVIR ALIMENTO, EM INOX, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	50
33	UND	COLHER, PLÁSTICO POLIETILENO, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Para merenda escolar	400
34	UND	COLHER DE PLÁSTICA DESCARTÁVEL confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico, contendo os dados de identificação, procedência e quantidade. embalagem com 50 unidades.	1070
35	UND	CONCHA em alumínio, grande e funda.	20
36	UND	CONCHA em alumínio, grande e furada.	20
37	UND	CONCHA em alumínio, grande e rasa.	20
38	UND	COLONIA PARA BEBÊ 120 ML - Fragrância suave, sem álcool etílico e corantes, hipoalergênico e testado dermatologicamente, com identificação do produto e fabricante.	150
39	UND	CONDICIONADOR PARA CABELO ADULTO 350 ML - condicionador para cabelo adulto. acondicionado em embalagem com mínimo 350 ml.	130
40	UND	CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL 350 ML - condicionador para cabelo infantil, acondicionado em embalagem com mínimo 350 ml.	130
41	UND	COPO em alumínio, com capacidade para 300 ml, sem asa.	20
42	UND	COPO PLÁSTICO em polipropileno atóxico e resistente com capacidade mínima para 250 ml, próprio para merenda escolar.	420
43	UND	COPO de vidro, com capacidade para 300 ml.	70



44	PCT	COPO DESCARTÁVEL em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml , contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	6000
45	PCT	COPO DESCARTÁVEL para café em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml , contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	2200
46	UND	CREME DENTAL ADULTO acondicionado em tubo plástico flexível com 90 gramas . Tubo deve conter dados do produto, data de validade e registro da ANVISA/MS.	150
47	UND	CUIA DE PLÁSTICO em polipropileno resistente, próprio para merenda escolar.	400
48	UND	DESINFETANTE PINHO 2 L concentrado, nos perfumes eucalipto, floral, jasmim, limão ou lavanda, para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, forma de conservação e armazenamento, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química; advertência para não reutilização da embalagem, precauções e conduta em caso de acidente.	1400
49	UND	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON 50 ML - frasco contendo 150 ml, antitranspirante e antibacteriano com álcool, unisex, fragrâncias diversas, aplicação para axilas.	40
50	UND	DESODORANTE SPRAY AEROSOL 150 ML - frasco contendo 150 ml, antitranspirante e antibacteriano com álcool, unisex, fragrâncias diversas, aplicação para axilas.	20
51	UND	DESODORIZADOR de ambientes, aerosol, frasco de 400 ml, fragrância lavanda, sonhos de verão e cheirinho de limpeza, composto de emulsificante, antioxidante, fragrância, veículos e propelentes, inofensivo para a camada de ozônio (não conter CFC), Com certificado da ANVISA/MS, prazo de validade e frasco sem imperfeições.	580
52	UND	DETERGENTE LÍQUIDO , biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	1300
53	UND	EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO P/ MARMITEX Nº 08 100 X 1 - resistente e formato arredondado, acompanhada de tampa de folha em alumínio para fechamento mecânico, com capacidade para 750 g, contendo 100 unidades por caixa, devidamente lacrada e com os dados do fabricante.	500
54	UND	ESCOVA para lavar ROUPA - base em plástico com cerdas em nylon, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	70



55	UND	ESCOVA SANITÁRIA plástica tipo bola com suporte, cerdas de nylon lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo, suporte e cepa de plástico. Durável e higiênica.	70
56	UND	ESCOVA PARA LAVAR UNHAS com cerdas macias em nylon, cabo de base plástica resistente e alça dupla para encaixe perfeito dos dedos.	60
57	UND	ESPANADOR DE PENA 60 CM - modelo em plumas, com cabo de madeira, tamanho aproximado 60 cm.	30
58	UND	ESPANADOR DE PENA 40 CM - modelo em plumas, com cabo de madeira, tamanho aproximado 40 cm.	10
59	UND	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	300
60	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO com 08 unidades, peso 60g, 100% ecológico. Composição: aço carbono.	500
61	UND	ESPONJA DUPLA FACE para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	1000
62	UND	FACA de cozinha em aço inox, com lâmina de 28 cm , cabo em polipropileno de 12 cm para uso geral.	20
63	UND	FACA de cozinha em aço inox, com lâmina de 22 cm , cabo em polipropileno para uso geral.	30
64	UND	FACA de mesa em aço inox altamente durável, medindo 21 cm .	170
65	UND	FIO DENTAL SEM SABOR 100 MT	30
66	UND	FILME DE PVC , transparente, atóxico, com largura de 45 cm. A embalagem deverá está lacrada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, conter os dados de identificação, procedência e quantidade.	530
67	UND	FORMA GRANDE em alumínio, para bolo, tam n 04, retangular.	20
68	UND	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	700
69	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL , tamanho XXG, tipo gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 28 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	100
70	UND	GARFO DE MESA , em aço em inox altamente durável, espessura de 1,5 mm.	150
71	UND	GARFO DESCARTÁVEIS , pacotes com 50 unidades. Tamanho M.	2700
72	UND	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 1,800 ml , para café, completa, com tampa de rosquear.	30
73	UND	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 1000 ml , para café,	30



		completa, com tampa de rosquear.	
74	UND	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 5 litros .	30
75	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 x 23 cm com folhas simples, pacote contendo 50 unidades.	1000
76	UND	HASTE flexível com pontas de algodão, higiênico e anti-germes. Contendo 75 unidades.	120
77	UND	ISQUEIRO acende 3000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	160
78	UND	INSETICIDA aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, moscas e mosquito da dengue. Inodoro. Frasco com 300 ml contendo identificação do produto, do fabricante, prazo de validade e registro da ANVISA/MS.	500
79	UND	JARRA PARA ÁGUA/PLÁSTICO - 02 LITROS , com alça e tampa, capacidade 02 litros, resistente alto impacto.	50
80	UND	JARRA PARA ÁGUA/VIDRO - com capacidade para 02 litros. Toda em vidro resistente e transparente (alça em vidro).	30
81	UND	LEITEIRA 2.700 LITROS - em alumínio polido, com cabo em braquelite anti - térmico, capacidade para 2.700 litros .	30
82	UND	LEITEIRA 5 LITROS - em alumínio polido, com cabo em braquelite anti - térmico, capacidade para 5 litros .	30
83	UND	LIMPA ALUMINIO , a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco de plástico contendo 500 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	800
84	UND	LIMPADOR MULTIUSO instantâneo, ideal para remover gordura, poeira e manchas em ambientes e equipamentos de cozinha, banheiros e nos escritórios, a base de: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, frasco plástico com identificação do produto, prazo com identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com no mínimo 500 ml, frasco lacrado.	700
85	UND	LIMPA INOX para dar brilho em uma única operação, não deixar película de gordura, fazer limpeza superficial em aço inox, cromado, alumínio e outros. Frasco contendo 500 ml, dados do fabricante, do produto, prazo de validade e registro na ANVISA/MS.	400
86	UND	LIMPA PISO , composição à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico, indicado para limpeza de restos de cal, cimento, bolor, limbo e encardidos. Frasco com 1 litro .	600
87	UND	LIMPA PISO , composição à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico, indicado para limpeza de restos de cal, cimento, bolor, limbo e encardidos. Frasco com 5 litros .	500
88	UND	LIMPA VIDRO líquido, tampa com pulverizador, frasco com 500 ml, lacrado, com dados do produto e do fabricante.	390
89	UND	LIXEIRA PLÁSTICA 20 L - em polietileno, formato cilíndrico, com tampa basculante e pedal, capacidade para 20 litros.	60



90	UND	LUSTRA MÓVEIS brilho seco, composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância de lavanda, jasmim e floral de longa duração, frasco contendo 200 ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com tampa flip-top.	150
91	PAR	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho P.	150
92	PAR	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho M.	100
93	PAR	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho G.	100
94	PAR	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO , para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho P/M/G.	100
95	UND	MAÇARICO DE COZINHA – LANÇA CHAMAS , p/ Botijão de Gás, Rosca 5/8, e 2 Registros. Com acendimento automático, para uso direto no refil de gás butano, recarregável, com regulador de chama. Compatível com tubos de carga de bico universal.	10
96	CX	MÁSCARA TIPO USO DESCARTÁVEL CX 50 UN - , finalidade proteção sistema respiratório contra poeiras, tipo correia cinta elástica ajuste rosto/tira metálica nasal, tamanho único, cor branca, características adicionais manta filtrante moldada em fibras,	330
97	UND	NAFTALINA - aspecto físico esferas brancas, de odor característico, peso molecular 128, 17, fórmula química $C_{10}H_8$, grau de pureza em torno de 95, número de referência química cas 91-20-3. pacote com 50 gr.	150
98	UND	PA para lixo com bandeja em alumínio, cabo medindo 60 cm em madeira.	40
99	UND	PA COLETORA DE LIXO PLÁSTICO CABO 80 CM - Pá plástica com base horizontal rente ao chão, cabo longo demadeira revestido, com aproximadamente 80 cm.	40
100	UND	PALHA DE AÇO inoxidável n 0, embalagem lacrada e perfeito estado de conservação, pacote com 01 unidade de 25g.	380
101	UND	PALITO DENTAL confeccionado em madeira, contendo 100 unidades na caixa. Lacrado.	220
102	UND	PANO P/ LIMPAR CHÃO , tipo saco, alvejado, borda com acabamento em overlock, 50X70.	500



103	UND	PANO DE COPA ABERTO , 100% algodão, sem estampa , alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40X65 cm.	200
104	UND	PANO de copa aberto, 100% algodão, alvejado, c/ estampa e borda, acabamento em overlock, alta absorção, 40X65 cm.	110
105	UND	PANELA DE PRESSÃO em alumínio, com capacidade para 10 litros .	10
106	UND	PANELA em alumínio batido , com tampa grande, capacidade para 50 litros .	10
107	UND	PANELA em alumínio batido , com tampa média, capacidade para 30 litros .	10
108	UND	PANELA em alumínio batido , com tampa pequena, capacidade para 6 litros .	50
109	UND	PANELA DE PRESSÃO em alumínio, com capacidade para 20 litros .	10
110	UND	PAPEL ALUMINIO , contendo 7,5 m X 45 cm, dados do produto e do fabricante. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	350
111	UND	PAPEL MANTEIGA , contendo 7,5 m x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante.	125
112	UND	PAPEL TOALHA 2 X 1 - interfolhado, não reciclado, alta absorção, 2 (duas) dobras, cor branca. Pacote com 2 rolos, lacrado, contendo dados do produto e do fabricante.	800
113	UND	PAPEL HIGIENICO especial branco luxo, folha dupla, SEM PERFUME, embalagem com 4 rolos, lacrado, medindo 30 m x 10 cm.	2000
114	UND	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 x 21 CMT PCT 1000 UM – material 100% celulose virgem, tipo folha 2 dobras, comprimento 20 cm, largura 21 cm, cor branca, características adicionais interfolhada	240
115	UND	PALITO material madeira, formato chato (tipo palito picolé), embalagem com 100 unds .	140
116	UND	PALITO material madeira, formato roliço, comprimento de 23 cm, aplicação espetinho carne para churrasco. Embalagem com 100 unidades.	30
117	UND	PENEIRA DE PLÁSTICO em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de proximidade 20 cm de diâmetro.	20
118	UND	PEDRA SANITÁRIA COM 25G , para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, com HASTE OU SUPORTE. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados do produto, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	500
119	UND	PENTE DE CABELO - material plástico, modelo com cabo, dentes grossos, tipo dentes separados, finalidade alisar fios, dimensões 20 cm	40
120	UND	PILHA AA alcalina, contendo dados do produto e registro do CONAMA. 02 unidades.	180
121	UND	PILHA AAA alcalina, contendo dados do produto e registro do CONAMA. 02 unidades.	200



122	UND	PILHA GRANDE COMUM , contendo dados do produto e registro do CONAMA.	140
123	UND	PILHA MEDIA COMUM , contendo dados do produto e registro do CONAMA.	140
124	UND	POTE PARA SAL em plástico reforçado, atóxico, redondo, com tampa de rosquear, capacidade para 1 kg .	20
125	UND	POTE PARA CAFÉ em plástico reforçado, atóxico, transparente, redondo, com tampa de rosquear, capacidade para 1 kg.	20
126	UND	POTE PARA AÇUCAR em plástico reforçado, atóxico, transparente, redondo, com tampa de rosquear, com capacidade para 2 kg.	20
127	PCT	POTE REDONDO PLÁSTICO C/ TAMPA 250 ML	20
128	UND	PORTA BUCHA E DETERGENTE em plástico de alta resistência a impacto e calor.	20
129	UND	PRATO MERENDA ESCOLAR - de plástico em polipropileno, na cor azul, próprio para merenda escolar.	425
130	UND	PRATO de vidro para refeição, nas dimensões 22,5 cm x 2 cm.	140
131	UND	PRATO descartável de plástico, atóxico, Nº 18 , embalagem com 10 unds.	2200
132	UND	PRATO descartável de plástico, atóxico, Nº 21 cm , embalagem com 10 unds.	3400
133	UND	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - Pegador próprio para prender roupas para secagem, de material resistente e atóxico. Pacote com 12 unidades.	100
134	UND	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE MADEIRA - resistente, embalagem com 12 unds.	80
135	UND	RABEIRA de alumínio reforçado, com cabo em braquelite anti-térmico, capacidade para 2 litros .	20
136	UND	RALADOR - possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.	20
137	UND	RASTELO TIPO VASSOURA 22 DENTES - de plástico resistente, com cabo de madeira plastificado, 22 dentes.	40
138	UND	RASTELO TIPO VASSOURA 16 DENTES – regular, de ferro redondo com cabo (rabo de pavão) grande.	40
139	UND	REGISTRO PARA FOGÃO : regulador de pressão de gás GLP (registro) com a inscrição NBR 8473 em relevo e mangueira correta, transparente com tarja amarela, onde aparece a inscrição NBR 8613 e o prazo de validade, com mangueira de 1,20 mt e abraçadeira própria	20
140	UND	RODO de madeira, espuma com largura de 40 cm , e encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.	30



141	UND	RODO de madeira, espuma com largura de 60 cm , encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.	80
142	UND	RODO DE PLASTICO , com Borracha Dupla 40cm com Cabo Ânfora	125
143	UND	RODO com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm , borracha natural dupla, cabo de alumínio com 1,20 cm, sem rosca, com rebite de alumínio maciço.	100
144	UND	SABÃO EM BARRA 5X1 - multi-uso, biodegradável, para limpeza em geral. Embalagem plástica com 5 unidades de 200 g cada, com dados do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Registro da ANVISA/MS.	900
145	UND	SABÃO EM PO CAIXA de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 1 kg .	1350
146	UND	SABÃO EM PO CAIXA de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável, com registro na ANVISA. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g .	900
147	UND	SABONETE INFANTIL , 90 G – Produto apropriado para bebe, fragrância suave, testado dermatologicamente. O produto deverá conter na embalagem os dados e marca do fabricante.	50
148	UND	SABONETE adulto , sólido em barra, diversas fragrâncias. Embalagem com 1 unidade de 90 gramas.	190
149	UND	SABONETE LIQUIDO , embalagem com 250 ml, fragrância suave, com ação bactericida para higiene das mãos. Embalagem com identificação do produto, fabricante e registro da ANVISA/MS.	140
150	UND	SACO PARA LIXO doméstico em polietileno, com capacidade para 15 litros , contendo 20 unidades, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	800
151	UND	SACO PARA LIXO doméstico, cor preto, 30 litros com 10 unidades, suportando peso de 6 kg, confeccionado em saco polietileno, impermeável, resistente com solda funda estrela, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	900
152	UND	SACO PARA LIXO doméstico, cor preto, 50 litros com 10 unidades, confeccionado em polietileno impermeável, resistente com solda funda estrela, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	1500
153	UND	SACO PARA LIXO doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros , com 5 unidades, com estaque idade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	1200
154	UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - capacidade 200 litros/40 Kg , cor preta, largura 90 cm, altura 115 cm, espessura 8 micras. Tipo super resistente. Pacote com 100 (cem) unidades.	800



155	PCT	SACO PARA GELADINHA de plástico resistente esterilizado pronto para uso, cor transparente, pct contendo 100 unds.	200
156	PCT	SACO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 100 UND	2300
157	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM	60
158	PCT	SACOLA PLÁSTICA , pct contendo 100 unds, dimensões: 25 x 35 cm.	30
159	UND	SHAMPOO ADULTO , para todo tipo de cabelo, embalagem contendo 350 ml.	130
160	UND	SHAMPOO para cabelo INFANTIL , embalagem contendo 350 ml.	10
161	UND	SODA CAÚSTICA , com 98% a 99%, escama, embalagem de 1000g, contendo a identificação do produto, prazo de validade e lacrada.	250
162	UND	TOALHA DE BANHO adulto, material composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 1,40cm, em cores variadas.	70
163	UND	TÁBUA para cortar carnes, em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Dimensão: 60 x 50 cm, para cozinha industrial.	30
164	UND	TAMPA E.V.A DE PIA E TANQUE - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	60
165	UND	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT 100 X 1	12
166	UND	VASSOURA com corpo revestido em plástico rígido com extremidade, rosqueada e cerdas de NYLON medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	90
167	UND	VASSOURA com cerdas de PALHA , com cabo de madeira.	50
168	UND	VASSOURA com cerdas de pêlo sintético , com base de 30 cm, cabo de madeira plastificado.	50
169	UND	VASSOURA para vasculhar com cerdas de palha, cabo de madeira.	40
170	PCT	FORMINHAS DE PAPEL PARA DOCINHOS - FORMINHAS DE PAPEL DESCARTÁVEIS DE CORES VARIADAS PARA ACONDICIONAR DOCINHOS E SALGADINHOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	350
171	PCT	FORMINHAS DE PAPEL PARA CUPCAKES - FORMINHAS DE PAPEL DESCARTÁVEIS DE CORES VARIADAS PARA ACONDICIONAR CUPCAKES. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	170
172	UND	ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL	30
173	PCT	SACOS DE PAPEL PARA PIPOCA - SACOS DE PAPEL DESCARTÁVEIS PARA ACONDICIONAR PIPOCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DIMENSÃO DE 07X15CM	700
174	UND	BATEDOR DE ARRAME (FOUET) MÉDIO - BATEDOR DE ARRAME MANUAL TIPO FOUET EM MATERIAL INOX DIMENSÕES 25 CM DE COMPRIMENTO	10
175	UND	COLHER DE PAU/BAMBU MÉDIA - COLHER DE MADEIRA TRATADA OU BAMBU PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	30



176	UND	COLHER DE PAU/BAMBU PARA COZINHA GRANDE - COLHER DE MADEIRA TRATADA OU BAMBU PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM 30 CM.	30
177	UND	TAPETE DE TECIDO - TAPETE DE TECIDO DE ALGODÃO TRANÇADO PARA SOLEIRA DE PORTA MEDINDO 40X60CM	50
178	UND	ESCORREDOR PARA ALIMENTOS - ESCORREDOR PLASTICO REDONDO PARA ALIMENTOS EM MATERIAL ATÓXICO DE FACIL HIGIENIZAÇÃO DIMENSÕES 25 CM DE DIAMETRO	30
179	UND	CAIXA PLASTICA VAZADA PARA HORTIFRUTIS - CAIXA PLASTICA VAZADA EMPILHAVEL DE DIMENSÕES 33X55X30CM EM CORES VARIADAS	30

2. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1.** Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano. Tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.
- 2.2.** A aquisição destes produtos de limpeza em geral, se faz necessários para manter as atividades em pleno funcionamento, e sendo assim contribuir de forma efetiva o bom desenvolvimento desta secretaria e manter a continuidade dos serviços prestados proporcionando um bom funcionamento e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, da Prefeitura de Santana do Araguaia – Pa.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

- 3.1.** Os produtos/ objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de material de consumo, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555/2000, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1.** O prazo de entrega dos produtos desta licitação a serem fornecidos deverá ser efetuado de forma imediata ou em **até 08 (dias) úteis**, contados da emissão da requisição, de forma fracionada, e expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.
- 4.2.** O local de entrega dos produtos desta licitação será na Secretaria de Municipal de Administração. Praça três poderes s/nº – Centro, Santana do Araguaia-PA.
- 4.3.** Os objetos deverão ter garantias de fábrica (dos itens que couber).
- 4.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.5.** O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos/ material de consumo desta licitação deverá ser efetuado em 8 (oito) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

5.2. O fornecedor deverá ter todas as licenças cabíveis para seu ramo de negócio.

5.3. O fornecedor não pode terceirizar os objetos da licitação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. Quanto aos contratos, a Administração Pública possui as prerrogativas, na forma do artigo 104 da Lei 14.133/2021 de: modificá-los, unilateralmente; extinguí-los; fiscalizar sua execução; aplicar sanções motivadas; e ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis e utilizar pessoal nas hipóteses previstas na Lei.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois, da data da ocorrência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da ata, inclusive nas dos órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 9.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.1.4.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.1.5.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.1.6.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.1.7.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões:

9.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 7.2, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

9.6. A ata de registro de preço podem ser prorrogadas após o encerramento do exercício financeiro, por até 5 (cinco) anos, em face da discricionariedade do gestor.

10.DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.2. Toda documentação de habilitação da nova empresa deverá ser automaticamente enviada para a Contratante para as devidas providências legais.

11.DO CONTRATO.

11.1. Os Contratos serão regidos conforme a previsão dos artigos 89,90, 91, 92 da lei 14.133/2021

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.327.576,16** (Um Milhão e Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dezesesseis Centavos).

Nº de ordem	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Quantidade	Valor estimado	Valor Total Estimado
-------------	----------------------	---------	------------	----------------	----------------------



1	ÁGUA SANITÁRIA , multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, lacrada, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde.	UND	2362	6,1200	14.455,4400
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LT - para uso doméstico - com registro do responsável químico, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa lacrada e de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 1000 ml.	UND	5700	12,5300	71.421,0000
3	ALCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70% - graduação: 70 graus, indicado para antisepsia complementar das mãos, embalagem 500 ml , transparente, incolor com tampa frasco em plástico com válvula pump, produto registrado na anvisa. aplicação: usado como complemento na higienização de mãos, validade: deverá possuir prazo de validade mínima de 12 meses.	UND	784	8,6000	6.742,4000
4	AMACIANTE DE ROUPA aspecto físico viscoso concentrado, perfumado. Frasco contendo 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Informação do produto, fabricante, data de validade e registro da ANVISA/MS.	UND	672	11,6400	7.822,0800
5	AVENTAL EM NAPA TAM 1,40X0,70 CM - impermeável, resistente, tipo açougueiro, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costura simples.	UND	80	36,0300	2.882,4000
6	AVENTAL EM PLÁSTICO RESISTENTE - tipo frontal, tamanho 1,20 cm x 60 cm, possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costura simples, na cor branco.	UND	120	15,8500	1.902,0000
7	BACIA PLÁSTICA 30 LITROS - ondulada, com capacidade para 30 litros, resistente e atóxico.	UND	70	34,7200	2.430,4000
8	BACIA PLÁSTICA 35 LITROS - ondulada, com capacidade para 35 litros, resistente e atóxico.	UND	50	43,3500	2.167,5000



9	BACIA GRANDE EM ALUMÍNIO 70 CM - Bacia simples de alumínio; 70 cmt de diâmetro, feita 100% em alumínio, resistente e não enferruja; Bacia multiuso, para uma enorme variedade de finalidades.	UND	30	80,8300	2.424,9000
10	BALDE DE PLÁSTICO PRETO 08 LITROS - (tipo para construção), polipropileno com alça de metal e capacidade para 08 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	UND	132	7,0000	924,0000
11	BALDE DE PLÁSTICO PRETO 12 LITROS - (tipo para construção), polipropileno com alça de metal e capacidade para 12 litros, características adicionais reforço no fundo e borda	UND	40	14,8100	592,4000
12	BATERIA ALCALINA - 9V – Cartela com uma unidade Especificação técnica: • Não recarregável; • Livre de mercúrio e cádmio, • No mínimo 600 MNH. • Acondicionada em embalagem com 01 (uma) unidade. • Garantia contra defeito de fabricação e Validade mínima de 24 meses	UND	190	13,5500	2.574,5000
13	BANDEJA PLÁSTICO RETANGULAR TAM 51 CM - formato retangular, largura 33, características adicionais reforçada, material plástico, cor branca.	UND	142	48,5000	6.887,0000
14	BANDEJA DE PAPELÃO - LAMINADA - de papelão, tam 43,70 X 51,20 cm	UND	360	9,2000	3.312,0000
15	BOTA de segurança, confeccionada em PVC, na cor branco, cano curto com forro em 100% de malha poliéster, solado em polímero plástico com PVC, filme nitrílico e antiderrapante, estrias horizontais no cano que facilitam o calço, tamanhos variados.	PAR	102	60,8900	6.210,7800
16	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 12 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, ALTURA 305 MM, ESPESSURA 23 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE	UND	30	24,1700	725,1000
17	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 21 L , COMPRIMENTO 440 MM, LARGURA 245 MM, ALTURA 360 MM, ESPESSURA 28,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA	UND	22	39,6600	872,5200



	RESISTENTE				
18	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 30 LITROS , COMPRIMENTO 440 MM, LARGURA 245 MM, ALTURA 360 MM, ESPESSURA 28,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE	UND	6	43,0000	258,0000
19	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR - CAPACIDADE 50 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 620 MM, LARGURA 416 MM, ALTURA 365 MM, ESPESSURA 41 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA RESISTENTE E COM RALO NA LATERAL.	UND	71	58,1800	4.130,7800
20	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 60 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 743 MM, LARGURA 560 MM, ALTURA 280 MM, ESPESSURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA RESISTENTE, ALÇAS E COM RALO NA LATERAL.	UND	60	76,5000	4.590,0000
21	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR , CAPACIDADE 80 L , FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 743 MM, LARGURA 560 MM, ALTURA 395 MM, ESPESSURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, ALÇAS RESISTENTES E RALO NA LATERAL.	UND	52	162,6000	8.455,2000
22	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA, 20 LITROS DE CAPACIDADE, TAMANHO: 40-42 CM (COMPRIMENTO) X 23-27 CM (LARGURA) X 24-30 CM (ALTURA). .OBS.: NÃO PODE TER NENHUMA ABERTURA	UND	54	26,6700	1.440,1800
23	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA, 36 LITROS DE CAPACIDADE, TAMANHO: 40-42 CM (COMPRIMENTO) X 23-27 CM (LARGURA) X 24-30 CM (ALTURA). .OBS.: NÃO PODE TER NENHUMA ABERTURA	UND	10	48,3600	483,6000
24	CESTO PARA LIXO 15 LTS - plástico polipropileno, telado, formato cilíndrico, sem tampa, com capacidade para 15 litros.	UND	282	12,3600	3.485,5200
25	CESTO DE PLÁSTICO 100 LTS - polipropileno, com tampa E SEM FUROS, capacidade para 100 litros.	UND	58	76,0500	4.410,9000



26	CESTO PARA LIXO 30 LTS - plástico polipropileno, telado, formato cilíndrico, sem tampa, com capacidade para 15 litros.	UND	10	35,9700	359,7000
27	CERA LÍQUIDA auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso indicado para superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares. Fragrância de floral, acondicionado em recipiente de 750 ml, lacrada, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Contendo autorização da ANVISA/MS.	UND	342	12,3900	4.237,3800
28	COADOR PARA CAFÉ: GRANDE , estrutura em metal com cabo madeira, confeccionado em pano (flanela), com medidas aproximadas de 21 diâmetros x 25 cm altura, com aba e cordão.	UND	140	5,3200	744,8000
29	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO -COM DIAMETRO DE 15x25 CM EM FLANELA E ARAME GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA Flanela 100% algodão com cabo de madeira e arame galvanizado (não enferruja), 15 cm de diâmetro e de profundidade	UND	212	4,3900	930,6800
30	COLHER MESA , MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA; COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 3 MM	UND	442	4,7300	2.090,6600
31	COLHER DE SERVIR ALIMENTO, EM INOX, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UND	66	23,9300	1.579,3800
32	COLA INSTANTANEA 20 G	UND	10	9,2200	92,2000
33	COLHER DE PLÁSTICA DESCARTÁVEL confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico, contendo os dados de identificação, procedência e quantidade. embalagem com 50 unidades	UND	1218	7,8100	9.512,5800
34	CONCHA em alumínio, grande e funda.	UND	36	14,9700	538,9200
35	CONCHA em alumínio, grande e furada.	UND	36	14,3300	515,8800



36	CONCHA em alumínio, grande e rasa.	UND	36	12,5800	452,8800
37	COPO em alumínio, com capacidade para 300 ml, sem asa.	UND	90	7,3900	665,1000
38	COPO DESCARTÁVEL em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 300 ML , contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	UND	1500	10,6400	15.960,0000
39	COPO DESCARTÁVEL em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml , contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	UND	14000	8,7200	122.080,0000
40	COPO DESCARTÁVEL para café em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml , contendo 100 unds no pacote, gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	UND	5000	4,5600	22.800,0000
41	DESINFETANTE 2 L concentrado, nos perfumes eucalipto, floral, jasmim, limão ou lavanda, para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, forma de conservação e armazenamento, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química; advertência para não reutilização da embalagem, precauções	UND	2750	14,7700	40.617,5000



	e conduta em caso de acidente.				
42	DESODORIZADOR de ambientes, aerosol, frasco de 400 ml, fragrância lavanda, sonhos de verão e cheirinho de limpeza, composto de emulsificante, antioxidante, fragrância, veículos e propelentes, inofensivo para a camada de ozônio (não conter CFC), Com certificado da ANVISA/MS, prazo de validade e frasco sem imperfeições.	UND	1180	14,5800	17.204,4000
43	DETERGENTE LÍQUIDO , biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	UND	2750	3,0600	8.415,0000
44	ESCOVA para lavar ROUPA - base em plástico com cerdas em nylon, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	144	11,7400	1.690,5600
45	ESCOVA SANITÁRIA plástica tipo bola com suporte, cerdas de nylon lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo, suporte e cepa de plástico. Durável e higiênica.	UND	122	7,2100	879,6200
46	ESPANADOR DE PENA 40 CM - modelo em plumas, com cabo de madeira, tamanho aproximado 40 cm.	UND	40	22,3100	892,4000
47	ESPONJA DE LÃ DE AÇO com 08 unidades, peso 60g, 100% ecológico. Composição: aço carbono.	UND	790	5,9300	4.684,7000
48	ESPONJA DUPLA FACE para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	UND	1480	2,2800	3.374,4000
49	FACA de cozinha em aço inox, com lâmina de 22 cm , cabo em polipropileno para uso geral.	UND	64	11,5400	738,5600
50	FACA de mesa em aço inox altamente durável, medindo 21 cm .	UND	450	3,6600	1.647,0000
51	FILME DE PVC , transparente, atóxico, com largura de 45 cm. A embalagem deverá está lacrada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso, conter os dados de identificação, procedência e quantidade.	UND	570	6,2300	3.551,1000



52	FORMA GRANDE em alumínio, para bolo, tam n 04, retangular.	UND	36	46,8000	1.684,8000
53	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido.	UND	1450	4,7100	6.829,5000
54	GARFO DE MESA , em aço em inox altamente durável, espessura de 1,5 mm.	UND	280	4,7800	1.338,4000
55	GARFO DESCARTÁVEIS, pacotes com 50 unidades. Tamanho M.	PCT	2850	15,2600	43.491,0000
56	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 1,800 ml , para café, completa, com tampa de rosquear.	UND	100	88,8300	8.883,0000
57	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 1000 ml , para café, completa, com tampa de rosquear.	UND	66	57,6300	3.803,5800
58	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 5 litros .	UND	80	87,4400	6.995,2000
59	GARRAFA TERMICA , com capacidade para 750 ml , para café, completa, com tampa de rosquear.	UND	30	46,1600	1.384,8000
60	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 x 23 cm com folhas simples, pacote contendo 50 unidades.	UND	1280	7,1800	9.190,4000
61	ISQUEIRO acende 3000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	UND	230	8,5400	1.964,2000
62	INSETICIDA aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, moscas e mosquito da dengue. Inodoro. Frasco com 300 ml contendo identificação do produto, do fabricante, prazo de validade e registro da ANVISA/MS.	UND	950	18,1400	17.233,0000
63	JARRA PARA ÁGUA/PLÁSTICO - 02 LITROS , com alça e tampa, capacidade 02 litros, resistente alto impacto.	UND	64	18,3300	1.173,1200
64	JARRA PARA ÁGUA/PLÁSTICO - 04 LITROS , com alça e tampa, capacidade 04 litros, resistente alto impacto.	UND	14	31,4900	440,8600
65	JARRA PARA ÁGUA/PLÁSTICO - 1,5 LITROS , com alça e tampa, capacidade 05 litros, resistente alto impacto.	UND	14	11,7000	163,8000
66	JARRA PARA ÁGUA/VIDRO - com capacidade para 02 litros. Toda em vidro	UND	40	27,6600	1.106,4000



	resistente e transparente (alça em vidro).				
67	LEITEIRA 2.700 LITROS - em alumínio polido, com cabo em braquelite anti - térmico, capacidade para 2.700 litros .	UND	40	48,9200	1.956,8000
68	LEITEIRA 5 LITROS - em alumínio polido, com cabo em braquelite anti - térmico, capacidade para 5 litros .	UND	32	53,4600	1.710,7200
69	LIMPA ALUMINIO , a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco de plástico contendo 500 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	900	9,6200	8.658,0000
70	LIMPADOR MULTIUSO instantâneo, ideal para remover gordura, poeira e manchas em ambientes e equipamentos de cozinha, banheiros e nos escritórios, a base de: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, frasco plástico com identificação do produto, prazo com identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com no mínimo 500 ml, frasco lacrado.	UND	1050	7,9100	8.305,5000
71	LIMPA INOX para dar brilho em uma única operação, não deixar película de gordura, fazer limpeza superficial em aço inox, cromado, alumínio e outros. Frasco contendo 500 ml, dados do fabricante, do produto, prazo de validade e registro na ANVISA/MS.	UND	450	17,1000	7.695,0000
72	LIMPA PISO , composição à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico, indicado para limpeza de restos de cal, cimento, bolor, limbo e encardidos. Frasco com 1 litro .	UND	710	11,8200	8.392,2000
73	LIMPA PISO , composição à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico, indicado para limpeza de restos de cal, cimento, bolor, limbo e encardidos. Frasco com 5 litros .	UND	600	44,2200	26.532,0000
74	LIMPA VIDRO líquido, tampa com pulverizador, frasco com 500 ml, lacrado, com dados do produto e do fabricante.	UND	660	7,5400	4.976,4000



75	LIXEIRA PLÁSTICA 20 L - em polietileno, formato cilíndrico, com tampa basculante e pedal, capacidade para 20 litros.	UND	102	12,6800	1.293,3600
76	LUSTRA MÓVEIS brilho seco, composto de cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância de lavanda, jasmim e floral de longa duração, frasco contendo 200 ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS, com tampa flip-top.	UND	400	9,4900	3.796,0000
77	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho P.	PAR	330	6,2600	2.065,8000
78	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho M.	PAR	340	6,2600	2.128,4000
79	LUVA DE BORRACHA para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, medindo 300 mm, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho G.	PAR	410	6,2600	2.566,6000
80	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO , para uso doméstico, confeccionada em látex natural com forro, superfície externa com antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, embalagem, lacrada, contendo um par e toda identificação do produto. Tamanho P/M/G.	PAR	350	12,4500	4.357,5000



81	MÁSCARA TIPO USO DESCARTÁVEL CX 50 UN - , finalidade proteção sistema respiratório contra poeiras, tipo correia cinta elástica ajuste rosto/tira metálica nasal, tamanho único, cor branca, características adicionais manta filtrante moldada em fibras,	UND	420	14,2900	6.001,8000
82	NAFTALINA - aspecto físico esferas brancas, de odor característico, peso molecular 128, 17, fórmula química $C_{10}H_8$, grau de pureza em torno de 95, número de referência química cas 91-20-3. pacote com 50 gr.	UND	270	2,9900	807,3000
83	PA para lixo com bandeja em alumínio, cabo medindo 60 cm em madeira.	UND	72	9,9700	717,8400
84	PA COLETORA DE LIXO PLASTICO CABO 80 CM - Pá plástica com base horizontal rente ao chão, cabo longo demadeira revestido, com aproximadamente 80 cm.	UND	92	27,0200	2.485,8400
85	PALHA DE AÇO inoxidável n 0, embalagem lacrada e perfeito estado de conservação, pacote com 01 unidade de 25g.	PCT	420	4,7000	1.974,0000
86	PANO P/ LIMPAR CHÃO , tipo saco, alvejado, borda com acabamento em overlock, 50X70.	UND	1086	11,6800	12.684,4800
87	PANO de copa aberto, 100% algodão, alvejado, c/ estampa e borda, acabamento em overlock, alta absorção, 40X65 cm.	UND	264	7,9300	2.093,5200
88	PANELA DE PRESSÃO em alumínio, com capacidade para 10 litros .	UND	18	252,6200	4.547,1600
89	PANELA em alumínio batido , com tampa grande, capacidade para 50 litros .	UND	14	333,1700	4.664,3800
90	PANELA em alumínio batido , com tampa média, capacidade para 30 litros .	UND	18	259,2300	4.666,1400
91	PANELA em alumínio batido , com tampa pequena, capacidade para 6 litros .	UND	58	61,0500	3.540,9000
92	PANELA em alumínio batido, com tampa pequena, capacidade para 8 litros .	UND	14	163,9200	2.294,8800
93	PANELA DE PRESSÃO em alumínio, com capacidade para 20 litros .	UND	14	374,8300	5.247,6200
94	PAPEL ALUMINIO , contendo 7,5 m X 45 cm, dados do produto e do fabricante. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até se uso.	UND	380	12,9300	4.913,4000
95	PAPEL TOALHA 2 X 1 - interfolhado, não reciclado, alta absorção, 2 (duas) dobras, cor branca.Pacote com 2 rolos, lacrado,	UND	1146	8,1700	9.362,8200



	contendo dados do produto e do fabricante.				
96	PAPEL HIGIENICO especial branco luxo, folha dupla, SEM PERFUME, embalagem com 4 rolos, lacrado, medindo 30 m x 10 cm.	UND	3800	8,5100	32.338,0000
97	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 x 21 CMT PCT 1000 UM – material 100% celulose virgem, tipo folha 2 dobras, comprimento 20 cm, largura 21 cm, cor branca, características adicionais interfolhada	UND	1240	22,1500	27.466,0000
98	PALITO material madeira, formato roliço, comprimento de 23 cm, aplicação espetinho carne para churrasco. Embalagem com 100 unidades.	UND	40	17,3300	693,2000
99	PENEIRA DE PLÁSTICO em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 20 cm de diâmetro.	UND	30	8,3100	249,3000
100	PEDRA SANITÁRIA COM 25G , para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, com HASTE OU SUPORTE. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados do produto, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	UND	640	2,9700	1.900,8000
101	PILHA AA alcalina, contendo dados do produto e registro do CONAMA. 02 unidades.	UND	700	8,3400	5.838,0000
102	PILHA AAA alcalina, contendo dados do produto e registro do CONAMA.02 unidades.	UND	700	8,6000	6.020,0000
103	PILHA GRANDE COMUM , contendo dados do produto e registro do CONAMA.	UND	190	10,4300	1.981,7000
104	PILHA MEDIA COMUM , contendo dados do produto e registro do CONAMA.	UND	190	8,6900	1.651,1000
105	POTE PARA SAL em plástico reforçado, atóxico, redondo, com tampa de rosquear, capacidade para 1 kg .	UND	48	8,4400	405,1200
106	POTE PARA CAFÉ em plástico reforçado, atóxico, transparente, redondo, com tampa de rosquear, capacidade para 1 kg.	UND	60	8,4700	508,2000
107	POTE PARA AÇUCAR em plástico reforçado, atóxico, transparente, redondo, com tampa de rosquear, com capacidade para 2 kg.	UND	60	17,7700	1.066,2000



108	POTE REDONDO PLÁSTICO C/ TAMPA 250 ML	UND	50	12,0900	604,5000
109	PORTA BUCHA E DETERGENTE em plástico de alta resistência a impacto e calor.	UND	60	13,9500	837,0000
110	PRATO descartável de plástico, atóxico, Nº 18, embalagem com 10 unds.	UND	2400	6,7800	16.272,0000
111	PRATO descartável de plástico, atóxico, Nº 21 cm, embalagem com 10 unds.	UND	4400	6,6600	29.304,0000
112	RABEIRA de alumínio reforçado, com cabo em braquelite anti-térmico, capacidade para 2 litros .	UND	34	37,8900	1.288,2600
113	RASTELO TIPO VASSOURA 22 DENTES - de plástico resistente, com cabo de madeira plastificado, 22 dentes.	UND	150	17,2000	2.580,0000
114	RASTELO TIPO VASSOURA 16 DENTES – regular, de ferro redondo com cabo (rabo de pavão) grande.	UND	70	35,4500	2.481,5000
115	REGISTRO PARA FOGÃO: regulador de pressão de gás GLP (registro) com a inscrição NBR 8473 em relevo e mangueira correta, transparente com tarja amarela, onde aparece a inscrição NBR 8613 e o prazo de validade, com mangueira de 1,20 mt e abraçadeira própria	UND	44	58,0900	2.555,9600
116	RODO de madeira, 2 borrachas espuma com largura de 40 cm , e encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.	UND	150	14,9200	2.238,0000
117	RODO de madeira, espuma com largura de 60 cm , encabado com madeira de 1,20 m de comprimento, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Tipo dupla face.	UND	262	17,0800	4.474,9600
118	RODO DE PLASTICO , com Borracha Dupla 40cm com Cabo Ânfora	UND	249	20,3300	5.062,1700
119	RODO com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm , borracha natural dupla, cabo de alumínio com 1,20 cm, sem rosca, com rebite de alumínio maciço.	UND	220	30,3600	6.679,2000
120	SABÃO EM BARRA 5X1 - multi-uso, biodegradável, para limpeza em geral. Embalagem plástica com 5 unidades de 200 g cada, com dados do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Registro da ANVISA/MS.	UND	1674	18,6000	31.136,4000
121	SABÃO EM PO CAIXA de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de	UND	2980	17,2400	51.375,2000



	sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 1 kg .				
122	SABÃO EM PO CAIXA de 1ª qualidade, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável, com registro na ANVISA. Embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g .	UND	1600	10,2700	16.432,0000
123	SABONETE adulto , sólido em barra, diversas fragrâncias. Embalagem com 1 unidade de 90 gramas.	UND	442	3,6400	1.608,8800
124	SABONETE LIQUIDO , embalagem com 250 ml, fragrância suave, com ação bactericida para higiene das mãos. Embalagem com identificação do produto, fabricante e registro da ANVISA/MS.	UND	668	16,5400	11.048,7200
125	SACO PARA LIXO doméstico em polietileno, com capacidade para 15 litros , contendo 20 unidades, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	UND	1710	3,8800	6.634,8000
126	SACO PARA LIXO doméstico, cor preto, 30 litros com 10 unidades, suportando peso de 6 kg, confeccionado em saco polietileno, impermeável, resistente com solda funda estrela, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	UND	1670	6,6200	11.055,4000
127	SACO PARA LIXO doméstico, cor preto, 50 litros com 10 unidades, confeccionado em polietileno impermeável, resistente com solda funda estrela, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	UND	2200	3,9600	8.712,0000
128	SACO PARA LIXO doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros , com 5 unidades, com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.	UND	12000	6,3100	75.720,0000



129	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - capacidade 200 litros/40 Kg , cor preta, largura 90 cm, altura 115 cm, espessura 8 micras. Tipo super resistente. Pacote com 100 (cem) unidades.	UND	1150	37,1100	42.676,5000
130	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20 KG	UND	20	64,6300	1.292,6000
131	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2 KG , APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM	PCT	82	49,4400	4.054,0800
132	SACOLA PLÁSTICA , pct contendo 100 unds, dimensões: 25 x 35 cm.	UND	50	36,3100	1.815,5000
133	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL 200ml, em plastico para parede.	UND	50	47,2100	2.360,5000
134	SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO	UND	50	29,0900	1.454,5000
135	SODA CAÚSTICA , com 98% a 99%, escama, embalagem de 1000g, contendo a identificação do produto, prazo de validade e lacrada.	UND	400	38,4500	15.380,0000
136	TAMBOR DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA 100L	UND	30	151,3500	4.540,5000
137	TAMBOR DE PLÁSTICO - POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS.	UND	30	254,4000	7.632,0000
138	TAMBOR DE PLÁSTICO - POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UND	20	78,6700	1.573,4000
139	VASSOURA com corpo revestido em plástico rígido com extremidade, rosqueada e cerdas de NYLON medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	UND	166	15,3300	2.544,7800
140	VASSOURA com cerdas de PALHA , com cabo de madeira.	UND	138	36,0800	4.979,0400
141	VASSOURA com cerdas de pêlo sintético , com base de 30 cm, cabo de madeira plastificado.	UND	144	25,0800	3.611,5200
142	VASSOURA para vasculhar com cerdas de palha, cabo de madeira.	UND	96	36,0800	3.463,6800
143	TAPETE ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 80X40 CM	UND	100	30,3300	3.033,0000
144	CAIXA ORGANIZADORA , PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS , TAMANHO APROXIMADO 33 MM X38 MM X58 MM , COM TRAVA NAS TAMPAS.	UND	58	69,7900	4.047,8200



145	COADOR PARA CAFÉ PEQUENO - COM DIAMETRO DE 12X17 CM EM FLANELA E ARAME GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA Flanela 100% algodão com cabo de madeira e arame galvanizado (não enferruja), 15 cm de diâmetro e de profundidade	UND	20	3,4500	69,0000
146	PALHA DE AÇO inoxidável N 1/25 G embalagem lacrada e perfeito estado de conservação, pacote com 01 unidade de 25g.	UND	30	3,7600	112,8000
147	BACIA PLASTICA 60 LITROS ondulada, com capacidade para 60 litros, resistente e atóxico.	UND	10	60,3800	603,8000
148	BANDEJA DE PAPELÃO PRATEADA - de papelão, tam 43,70 X 51,20 cm	UND	10	4,5200	45,2000
149	LUVA DE MALHA PIGMENTADA ALGODÃO TRICOTADA TAM M (PRETA)	PAR	150	7,0800	1.062,0000
150	LUVA DE MALHA PIGMENTADA ALGODÃO TRICOTADA TAM G (PRETA)	PAR	200	7,0800	1.416,0000
151	PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃO , MEDINDO APROX. 22,5 CMT DIAMETRO	UND	290	8,8500	2.566,5000
152	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200LTS de polietileno, com capacidade de 200 litros, , com estaqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suspender 20 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pct com 100 und.	UND	1500	37,1100	55.665,0000
153	ABSORVENTE HIGIÊNICO , pacote contendo 08 unidades embalados uma a uma, de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolímero etileno, isopreno, estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa antiaderente fino com abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/médio/grande.	UND	110	9,5700	1.052,7000
154	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - Medindo no mínimo comprimento de 50 cm por largura de 35 cm. Capacidade mínima de 10 litros, altura de 07 cm. Espessura de 3mm. Com alça, sem tampa.	UND	20	37,5300	750,6000
155	CANUDO descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm x 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado de forma a garantir a	PCT	220	4,7400	1.042,8000



	higiene e integridade do produto até o uso. Na embalagem deve conter os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem com 100 unidades.				
156	CHINELO DE DEDO TRADICIONAL DE BORRACHA - de 1ª qualidade. tira em borracha. solado em borracha.peso aproximado:125 g. solado e tira da mesma cor. Em borracha natural, também conhecida como látex, e o etil vinil acetato (EVA), numeração e cor a definir no pedido de compra.	PAR	40	29,3100	1.172,4000
157	COLHER, PLASTICO POLIETILENO, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Para merenda escolar.	UND	400	2,5300	1.012,0000
158	COLONIA PARA BEBÊ 120 ML - Fragrância suave, sem álcool etílico e corantes, hipoalergênico e testado dermatologicamente, com identificação do produto e fabricante.	UND	150	15,5800	2.337,0000
159	CONDICIONADOR PARA CABELO ADULTO 350 ML - condicionador para cabelo adulto. acondicionado em embalagem com mínimo 350 ml.	UND	130	13,1000	1.703,0000
160	CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL 350 ML - condicionador para cabelo infantil, acondicionado em embalagem com mínimo 350 ml.	UND	130	15,1300	1.966,9000
161	COPO PLÁSTICO em polipropileno atóxico e resistente com capacidade mínima para 250 ml, próprio para merenda escolar.	UND	420	5,7800	2.427,6000
162	COPO DE VIDRO AMERICANO 300 ML	UND	70	5,3500	374,5000
163	CREME DENTAL ADULTO acondicionado em tubo plástico flexível com 90 gramas . Tubo deve conter dados do produto, data de validade e registro da ANVISA/MS	UND	150	7,9100	1.186,5000
164	CUIA DE PLÁSTICO em polipropileno resistente, próprio para merenda escolar	UND	400	4,3200	1.728,0000
165	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON 50 ML - frasco contendo 150 ml, antitranspirante e antibacteriano com álcool, unisex, fragrâncias diversas, aplicação para axilas.	UND	40	6,2700	250,8000
166	DESODORANTE SPRAY AEROSOL 150 ML - frasco contendo 150 ml, antitranspirante e antibacteriano com	UND	20	13,1100	262,2000



	álcool, unisex, fragrâncias diversas, aplicação para axilas.				
167	EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO P/ MARMITEX Nº 08 100 X 1 - resistente e formato arredondado, acompanhada de tampa de folha em alumínio para fechamento mecânico, com capacidade para 750 g, contendo 100 unidades por caixa, devidamente lacrada e com os dados do fabricante.	UND	500	41,9300	20.965,0000
168	ESCOVA PARA LAVAR UNHAS com cerdas macias em nylon, cabo de base plástica resistente e alça dupla para encaixe perfeito dos dedos	UND	60	2,7300	163,8000
169	ESPANADOR DE PENA 60 CM - modelo em plumas, com cabo de madeira, tamanho aproximado 60 cm.	UND	30	28,3800	851,4000
170	ESCOVA DE DENTE INFANTIL.	UND	300	7,3900	2.217,0000
171	FACA de cozinha em aço inox, com lâmina de 28 cm , cabo em polipropileno de 12 cm para uso geral.	UND	20	24,6700	493,4000
172	FIO DENTAL SEM SABOR 100 MT	UND	30	6,4400	193,2000
173	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL , tamanho XXG, tipo gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 28 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	UND	100	39,3300	3.933,0000
174	HASTE flexível com pontas de algodão, higiênico e anti-germes. Contendo 75 unidades.	PCT	120	5,4800	657,6000
175	MAÇARICO DE COZINHA – LANÇA CHAMAS, p/ Botijão de Gás, Rosca 5/8, e 2 Registros. Com acendimento automático, para uso direto no retil de gás butano, recarregável, com regulador de chama. Compatível com tubos de carga de bico universal	UND	10	69,2300	692,3000
176	PALITO DENTAL CX 100 UND	UND	220	4,5800	1.007,6000
177	PANO DE COPA ABERTO , 100% algodão, sem estampa , alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção,	UND	200	7,9300	1.586,0000



	40X65 cm.				
178	PAPEL MANTEIGA , contendo 7,5 m x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	125	7,2000	900,0000
179	PALITO material madeira, formato chato (tipo palito picolé), embalagem com 100 unds.	UND	140	15,3000	2.142,0000
180	PRATO MERENDA ESCOLAR - de plástico em polipropileno, na cor azul, próprio para merenda escolar	UND	425	6,5300	2.775,2500
181	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - Pegador próprio para prender roupas para secagem, de material resistente e atóxico. Pacote com 12 unidades.	PCT	100	9,4600	946,0000
182	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE MADEIRA - resistente, embalagem com 12 unds.	UND	80	8,2000	656,0000
183	RALADOR - possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.	UND	20	16,0400	320,8000
184	SABONETE INFANTIL , 90 G – Produto apropriado para bebe, fragância suave, testado dermatologicamente. O produto deverá conter na embalagem os dados e marca do fabricante.	UND	50	3,7600	188,0000
185	SACO PARA GELADINHA de plástico resistente esterilizado pronto para uso, cor transparente, pct contendo 100 unds.	PCT	200	16,8800	3.376,0000
186	SACO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 100 UND	PCT	2300	12,1500	27.945,0000
187	SHAMPOO ADULTO , para todo tipo de cabelo, embalagem contendo 350 ml.	UND	130	24,2900	3.157,7000
188	SHAMPOO para cabelo INFANTIL , embalagem contendo 350 ml.	UND	10	9,1900	91,9000
189	TOALHA DE BANHO adulto, material composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 1,40cm, em cores variadas	UND	70	23,3700	1.635,9000
190	TÁBUA para cortar carnes, em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Dimensão: 60 x 50 cm, para cozinha industrial	UND	30	22,7700	683,1000
191	TAMPA E.V.A DE PIA E TANQUE C/ 02 UNIDADES	UND	60	1,7600	105,6000



192	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT 100 X1	CX	12	22,5500	270,6000
193	FORMINHAS DE PAPEL PARA DOCINHOS - FORMINHAS DE PAPEL DESCARTÁVEIS DE CORES VARIADAS PARA ACONDICIONAR DOCINHOS E SALGADINHOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	350	3,4400	1.204,0000
194	FORMINHAS DE PAPEL PARA CUPCAKES - FORMINHAS DE PAPEL DESCARTÁVEIS DE CORES VARIADAS PARA ACONDICIONAR CUPCAKES. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	PCT	170	14,9600	2.543,2000
195	ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL	UND	30	13,5200	405,6000
196	SACOS DE PAPEL PARA PIPOCA - SACOS DE PAPEL DESCARTÁVEIS PARA ACONDICIONAR PIPOCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DIMENSÃO DE 07X15CM	UND	700	8,7600	6.132,0000
197	BATEDOR DE ARRAME (FOUET) MÉDIO - BATEDOR DE ARRAME MANUAL TIPO FOUET EM MATERIAL INOX DIMENSÕES 25 CM DE COMPRIMENTO	UND	10	13,5600	135,6000
198	COLHER DE PAU/BAMBU MÉDIA - COLHER DE MADEIRA TRATADA OU BAMBU PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	UND	30	14,4200	432,6000
199	COLHER DE PAU/BAMBU PARA COZINHA GRANDE - COLHER DE MADEIRA TRATADA OU BAMBU PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM 30 CM	UND	30	22,2300	666,9000
200	TAPETE DE TECIDO - TAPETE DE TECIDO DE ALGODÃO TRANÇADO PARA SOLEIRA DE PORTA MEDINDO 40X60CM	UND	50	13,7300	686,5000
201	ESCORREDOR PARA ALIMENTOS - ESCORREDOR PLASTICO REDONDO PARA ALIMENTOS EM MATERIAL ATÓXICO DE FACIL HIGIENIZAÇÃO DIMENSÕES 25 CM DE DIAMETRO	UND	30	15,9000	477,0000
202	CAIXA PLASTICA VAZADA PARA HORTIFRUTIS - CAIXA PLASTICA VAZADA EMPILHABEL DE DIMENSÕES 33X55X30CM EM CORES VARIADAS	UND	30	44,3900	1.331,7000
203	PENTE DE CABELO - material plástico, modelo com cabo, dentes grossos, tipo dentes separados, finalidade alisar fios, dimensões 20 cm	UND	40	3,6800	147,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

15. DA VIGÊNCIA.

15.1.1. O prazo da vigência da ata de registro de preços será de um ano, contando do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

15.2. Os Contratos serão regidos conforme a previsão dos artigos 89,90, 91, 92 da lei 14.133/2021

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Administração da prefeitura municipal, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

Eduardo Alves Conti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA -PA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PRAÇA DOS TRES PODERES, S/Nº, CENTRO, CEP:68.560-000,SANTANA DO ARAGUAIA/PA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA -PA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA/SRP/FMS** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO
ARAGUAIA - PA – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SRP/PMSA**

....., DE DE 2025

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

A prefeitura Municipal.....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo Prefeito, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2027 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/2025..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

E-MAIL:

TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1.1. O prazo da vigência da ata de registro de preços será de um ano, contando do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



- 4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.1.4. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;
- 5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 5.2.9. Por razão de interesse público;
- 5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou
- 5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº _____, QUE FAZEM ENTRE
SI A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA _____.**

A PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo prefeito, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto , resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2025, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o **Índice *** do mês anterior** ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será **de *** dias úteis**.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços **será de *** dias úteis**.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santana do Araguaia, PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE MENOR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

A empresa _____ (razão/denominação social da pessoa jurídica), CNPJ/MF nº. _____, inscrição estadual nº _____, com sede à _____ (endereço completo, constando bairro, cidade, UF, CEP), telefone nº _____, whatsapp nº _____, e-mail _____ neste ato representada na forma do seu _____ (estatutos/regimento/contrato social), pelo _____ (nome completo), portador do documento de identidade n.º _____ emitido por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____.

(Nome e assinatura do representante legal da pessoa jurídica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO. (MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9 da Lei 14.133/2021

_____, em ____ de _____ de 2025.

Representante Legal